



PORTARIA N.º 07/2024, 09 de fevereiro de 2024.

“Nomeia os membros da Comissão Julgadora do projeto da Lei Paulo Gustavo, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências. “

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pium/TO e demais dispositivos legais aplicáveis e,

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas administrativas necessárias à realização do Projeto da Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora do Projeto da Lei Paulo Gustavo, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Pium/TO:

Art. 2º - A Comissão, de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:

- FLÁVIO SANTOS DA SILVA - CPF: 033.136.791-29
- KAIO PEREIRA LUZ - CPF: 029.417.151-77
- REJANNY OLIVEIRA SOUSA - 814.675.911-49

Parágrafo único.

A Comissão será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º - Fica autorizada a Comissão acima mencionada, baixar edital, adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar elaborar atos e decisão quanto a eventuais recursos interpostos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal